



Memo. nº 70 /2020/DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/035950

Araguaína, 30 de março de 2020.

AS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: Programa Nacional do Livro Didático - PNLD

Senhor (a) Diretor (a),

1. Conforme se observa no Cronograma de Entrega do Livro Didático e Materiais Didáticos, ainda não foi concluído o envio desse material às unidades escolares, em decorrência das grandes editoras se encontrarem localizadas nos estados afetados pelas enchentes.
2. Ainda, de acordo com as informações repassadas no Encontro Técnico Regional do PNLD-Etapa Norte, houve um aumento significativo no número de matrículas na rede pública de ensino em todo o país, e os livros foram enviados consoantes o número de estudantes informados pelo censo do ano anterior, e, por esse motivo, o material recebido foi insuficiente para o atendimento aos estudantes.
3. Recomendamos a Vossa Senhoria que as unidades escolares consultem diariamente o Informe nº 005/2020 no link: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro/pnld/informe-pnld>, para a identificação do quantitativo de livros que ainda não chegaram, a fim de realizarem os procedimentos necessários ao atendimento às demandas.
4. Informamos que, o sistema PDDE Interativo poderá ficar lento devido à sobrecarga de acessos, porém é necessária a persistência, pois as informações são de suma importância aos objetivos proposto, assim como o sucesso do Programa.
5. Enfatizamos que, a abertura da plataforma para solicitação da Reserva Técnica abrirá a qualquer momento e que corresponde a 3% do quantitativo total de livros adquiridos para toda a rede de ensino, e, por isso, as escolas que realizarem ações de remanejamento terão prioridade no atendimento.
6. Assim, é preciso alimentar a plataforma diariamente, informando a oferta e a demanda, e, no momento em que o livro for ofertado e tiver o aceite de outra instituição, a unidade escolar deve dar baixa imediatamente no Sistema.
7. Esclarecemos que, a reposição do Livro Didático ocorrerá no fim do ano letivo, e que os informes do PNLD são encaminhados, via e-mail, aos diretores e estão disponíveis no link supracitado. As unidades de ensino receberão, primeiramente, os livros dos estudantes, e após, os livros dos professores do 6º ao 9º anos.
8. Ante ao exposto, Colocamos a Assessoria do Programa Livro Didático, a disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas, bem como a servidora Lúcia Bento por meio do telefone 3411-5009.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

